

*
**MUNICÍPIO DE
PAREDES**
ROTA DOS MÓVEIS

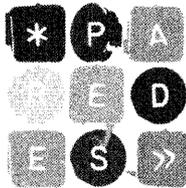
✱
Cy:-

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/04/13



QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011

--- Aos treze de Abril de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Dr., Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8º do Regimento da Câmara Municipal, o senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a quatro de Outubro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: seis milhões, vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três cêntimos. -----

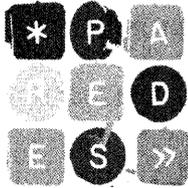
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente datado de 2011/03/30, a relação de pagamentos efectuados de 2011/03/07 a 2011/03/18. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 -
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 2ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião a terceira alteração orçamental no ano de 2011, modificação ao Plano de Actividades Municipais - segunda alteração orçamental, modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - segunda alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2011 -
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - 3ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião a quarta alteração orçamental no ano de 2011, modificação ao Plano de Actividades Municipais - terceira alteração orçamental, modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - terceira alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2011 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA
RECEITA, DESPESA E PPI - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma proposta datada de sete de Abril do corrente, da Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Raquel Machado Moreira da Silva, em substituição do Senhor



Presidente da Câmara, no sentido de que o executivo delibere aprovar a proposta de revisão orçamental, nos termos em que é apresentada.-----

No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, tendo solicitado esclarecimento acerca das razões pelas quais existe uma previsão de reforço da receita nas rúbricas de publicidade, coimas e outras penalidades e na rúbrica 06010101 Empresas Públicas.-----

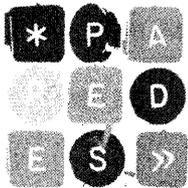
Continuando no uso da palavra perguntou também quais as razões para o aumento previsto de despesa na rúbrica relativa a outros trabalhos especializados.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que, no que concerne à previsão de aumento dos valores da receita com publicidade isso se fica a dever ao facto de a Estradas de Portugal ter aumentado a fiscalização da publicidade instalada à margem das estradas nacionais o que levou a que tenha havido um aumento significativo do número de processos que estão a dar entrada na Câmara Municipal para licenciamento.-----

Continuando no uso da palavra disse que não existe por parte da Câmara qualquer caça à multa pelo facto de se prever um aumento da receita nessa rúbrica, até porque, comparativamente aos preços praticados pela Estradas de Portugal pela simples emissão de um parecer para posterior licenciamento de publicidade e a taxa que a Câmara cobra para o efeito é fácil de verificar qual a entidade que procura receitas a todo o custo. Além disso, como referiu, haverá também um aumento significativo de receita pelo facto de se estar a avançar com a cobrança coerciva de dívidas através de processo de execução fiscal, o que, até ao momento, não era feito nesta Câmara.-----

Relativamente à restante parte dos pedidos de esclarecimento do senhor Vereador deu a palavra ao senhor director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, o qual esclareceu que, quer na vertente da receita, quer na vertente da despesa, os valores que agora são apresentados nas restantes rúbricas referidas pelo senhor Vereador se devem ao facto de o Município de Paredes ter celebrado contrato de concessão com a Simdouro relativamente à rede de saneamento em alta e, por força desse contrato, terem de ser incluídas as verbas que vão ser pagas por e á sociedade concessionária.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que,



face a este aumento de receita esperada com a publicidade e com a verba que venha a ser por aí arrecadada, deveria a Câmara Municipal criar um fundo destinado a apoiar os empresários do concelho.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que concordava integralmente com a ideia avançada pelo senhor Vereador e que iria questionar os serviços municipais sob a viabilidade desta ideia vir a ser concretizada, tendo dito ainda que, caso seja viável se sentará com o senhor vereador a redigir a proposta a apresentar.-----

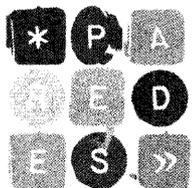
Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVE A PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E PPI PARA O ANO DE 2011, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA AGORA APROVADA. -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ANO 2010 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião O Relatório de Gestão e os documentos finais de prestação de contas da Câmara Municipal de Paredes relativo ao ano de 2010.-----

Apenso aos documentos encontra-se também uma informação do Senhor Director dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Dr. Rui Moutinho, com o número de identificação do processo geral, dezoito mil trezentos e trinta e cinco, barra onze, datada de sete de Abril do corrente, da qual resulta que, nos termos do disposto no artigo quadragésimo sétimo, da Lei das Finanças Locais, as demonstrações financeiras consolidadas deveriam ser elaboradas e aprovadas pela Câmara Municipal e submetidas à apreciação da Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de prestação de contas do Município mas que, no entanto, por não terem sido disponibilizadas em tempo útil as Demonstrações Financeiras por parte da empresa municipal, AMIParedes, o município não procedeu à respectiva consolidação. Dos documentos de prestação de contas, resulta que os valores globais da execução orçamental são: *A receita total é de €*



46.534.008,62; O Saldo para a Gerência seguinte é de € 3.294.317,78; A Despesa total é de € 43.239.691,56; As Contas de Ordem são no valor de € 9.131.884,49, correspondente a Garantias e Cauções, e as Operações de Tesouraria são no valor de € 1.733.722,92.-----

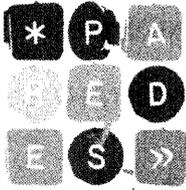
Durante o período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que, dos documentos agora apresentados importa salientar o aumento do passivo do Município de Paredes, bem como do endividamento de curto prazo, aumento este que tem sido galopante.-----

Continuando no uso da palavra disse que a diminuição da autonomia financeira da Câmara Municipal pode e é preocupante, até pela situação de falta de liquidez que apresentam as instituições bancárias. Disse ainda que este endividamento de curto prazo, apesar de ser já preocupante ainda terá de o ser mais uma vez que não reflecte a realidade actual e total uma vez que existem obras que já estão executadas e cuja facturação não foi ainda totalmente apresentada e contabilizada.-----

Continuando disse que tal como o Partido Socialista já avisara aquando da aprovação do orçamento pra 2010 e agora do de 2011, é por demais evidente que se tratava de um orçamento falacioso e desfasado da realidade, bastando para tanto analisar o grau de execução que nos é apresentado.-----

Seguidamente referiu que, tendo a Câmara Municipal transferido património para a empresa AMIParedes, e mesmo que tal não tivesse acontecido, a lei impõe que as contas estivessem consolidadas e, uma vez que tal não aconteceu e que, por esta forma não se lhes torna possível aferir da saúde financeira real do Município, terão de votar contra os documentos agora apresentados.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que os números apresentados são objectivos e claros e que, por essa razão, não lhe parece que seja lícito estar a brincar com os mesmos. Disse que deve ser salientado que a Câmara Municipal tem uma autonomia financeira de cerca de 70%, como de resto o próprio senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida referiu e que, face ao conjunto vasto de projectos que o Município de paredes tem em marcha, projectos estes de que a carta educativa e as cidades criativas são bem elucidativas e que vão transformar por completo a realidade do concelho, dando-lhe projecção, atractividade, capacidade de captar investimento e qualidade de vida aos residentes, não pode ser ignorado ou minimizado o facto de, pese embora o envolvimento



nesses projectos, a Câmara apresentar ainda uma capacidade de endividamento que fica muito aquém do limite máximo, contrariamente à generalidade dos municípios portugueses, demonstrando e bem que tem capacidade para honrar os seus compromissos.-----

Continuando, disse ainda que foram completamente esquecidos por parte da oposição um conjunto de elementos que constam da análise destes documentos e que são notórios do investimento que a Câmara Municipal tem vindo a efectuar, tendo dado como exemplo a área da acção social e acção social escolar onde se denota um enorme esforço que de resto é reflexo da real situação do país.-----

Disse ainda que o partido socialista também trabalhou na proposta de estratégia para fazer face às efectivas necessidades e carências da população e que grande parte das dificuldades que se têm sentido por parte da população nesta vertente de actuação são a razão para as diversas alterações que têm vindo a ser apresentadas a esta câmara pois o esforço financeiro que tal obriga implica com certeza retirar verbas de outras áreas que estavam previstas como áreas de actuação.-----

Referiu ainda que, contrariamente ao que foi dito pelo senhor Ministro das Finanças, que referiu que não sabe se o Governo tem capacidade para suprir e honrar os seus compromissos após Maio, a Câmara Municipal de Paredes tem essa capacidade e honrará certamente os compromissos que assumiu, pelo que, em seu entender, não deve ser escondida ou contornada, como foi tentado fazer pela oposição, esta evidência de cariz técnico que é a efectiva capacidade de endividamento e para honrar os seus compromissos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a sua intervenção vai ser curta porque o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes já abordou as questões mais relevantes demonstrando à substância que é errada a interpretação que é dada pelo partido socialista dos documentos agora em discussão.-----

Referiu que a Câmara Municipal de Paredes tem efectivamente um conjunto vasto de compromissos assumidos e ainda não pagos mas que não deve ser ignorado que o Município de Paredes é credor do Governo e, pese embora esse facto, é responsável e não anda para aí a vociferar como o fizeram alguns dos militantes do partido socialista que estiveram presentes no recente comício deste partido, muito embora não esqueça que



grande parte das dificuldades que hoje o país atravessa são por culpa própria do Governo, mas isso não faz com que se perca a coerência e se vá mendigar o pagamento dos créditos que detém sobre o Governo e que, em grande medida, são a razão pelo actual estado do passivo do município.-----

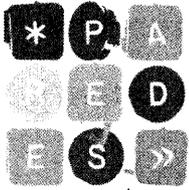
Disse ainda que os membros do partido socialista que agora olham para estas contas e fazem este tipo de discurso são também os mesmos que, faltando à verdade, olham para as contas do Governo e dizem que tudo está bem e que o que está mal é culpa exclusiva da oposição ou da situação económica da Europa e do mundo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR OSM DOCUMENTOS FINAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DO ANO DE 2011, POR FORMA A SUBMETER OS MESMOS Á APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita: “Os vereadores do PS votam contra a Prestação de Contas de 2010, por três ordens de Razão:

- 1- *Votamos contra a Prestação de Contas, uma vez que esta está incompleta, uma vez que não são fornecidas, ao contrário do que a lei obriga, as contas da Empresa Municipal para aprovação. Para podermos consolidar as contas da Câmara com as desta empresa municipal, num contexto em que a Câmara passou um importante património para esta Empresa Municipal, e é imprescindível saber a actividade desenvolvida por esta, o que foi feito a esse património e qual o grau de endividamento desta empresa;*
- 2- *Votamos contra a Prestação de Contas uma vez que estas revelam um endividamento crescente da Câmara Municipal de Paredes, fruto da falta de rigor, da falta de critério, e da falta de controlo orçamental nas obras levadas a cabo. O passivo da Câmara cresceu de 30 milhões de euros em 2008, para 50 milhões de euros em 2009 e para 77 milhões em 2010. O aumento do endividamento de curto prazo é mesmo preocupante, já que passou de 21*



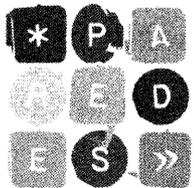
milhoes em 2009, para 42 milhoes em 2010, o que pode colocar em risco a tesouraria da Câmara.

Esta situação é tanto mais grave, quando pela análise das contas da Câmara, verifica-se, tal como já havia acontecido em 2009, que muitas facturas das obras em curso e de obras que já estão inclusive terminadas ainda não constam das contas que nos foram apresentadas.

Votamos contra a Prestação de Contas porque o grau de execução do Orçamento é inacreditável e inadmissível. Como se poderá dizer que os Orçamentos apresentados pela Câmara Municipal não são ilusórios e uma mentira, quando os vereadores em exercício aprovam um orçamento de 130 milhoes de euros e depois na realidade só se executa 43 milhoes de euros, apenas 33%. Alguem poderá acreditar no Orçamento deste ano, quando em vez dos já ilusórios 130 milhoes se aumentou essa mentira para 144 milhões. "-----O Partido Social Democrata apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita: "Este documento reflecte a boa e correcta gestão que tem vindo a ser feita na Câmara Municipal de Paredes e que, pese embora o enorme esforço financeiro que tem vindo a ser feito em projectos diversificados que vêm dar projecção, atractividade e qualidade de vida ao e no concelho, continua a ter capacidade que de endividamento quer para honrar os seus compromissos, tendo ainda conseguido reduzir a sua despesa corrente" . -----

EXPOSIÇÃO DOS VEREADORES DO PS DE PAREDES CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES RELATIVA AOS CONTEÚDOS DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA AUTÁRQUICA "ENTRE PAREDES" - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, um ofício da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, com identificação número dois mil oitocentos e sessenta e quatro, barra ERC, barra dois mil e onze, datado de vinte e cinco de Março, a remeter a deliberação 2/PLU-I/2011 de vinte e três de Março, do Conselho Regulador da ERC, quanto à "Exposição dos vereadores do PS Paredes contra a Câmara Municipal de Paredes, relativa aos conteúdos da publicação periódica autárquica "ENTRE PAREDES"". -----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PEDIDO DE APOIO PARA O 4.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE REBORDOSA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício do Grupo Desportivo da Portela, datado de 2 de Março, a solicitar o contributo da Câmara Municipal para a prova nacional, "4.º Grande Prémio de Atletismo de Rebordosa", a realizar no próximo dia 08 de Maio do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E CONCEDER ÀQUELA ASSOCIAÇÃO E PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA, A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE QUINHENTOS EUROS. -----

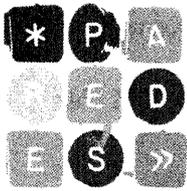
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APCTP - ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PORTO (PORTUSPARK) - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Gabinete da Presidência, datada de 14 de Março do corrente, a remeter um protocolo de colaboração com a **Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto (PortusPark)**, no âmbito da candidatura "In-Mei - Est. Inovação para Industria Mobiliário".-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASUNTO FOI RETIRADO. -

TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL - PAGAMENTOS DE QUOTAS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Gabinete da Presidência, datada



de 29 de Março do corrente, a remeter as facturas referentes ao pagamento das quotas, respeitantes aos anos de 2010 e 2011, no valor total de três mil euros, a apagar pelo Município, na qualidade de associado do Turismo do Porto e Norte de Portugal.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DAS QUOTAS RESPEITANTES AOS ANOS DE 2010 E 2011 NUM TOTAL DE TRÊS MIL EUROS. -----

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES EM CONFECCÃO LOCAL A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil oitocentos e quarenta e nove, barra onze, datada de cinco de Abril, a remeter à aprovação do executivo, a abertura do concurso público em título referenciado.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS BASE DO CONCURSO, BEM COMO AUTORIZAR A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DAQUELES SERVIÇOS. MAIS FOI DELIBERADO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE SEJA REALIZADA DESPESA DERIVADA DESTE CONTRATO EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE GANDRA ENTRE O PINHEIRO MANSO E A PONTE DA PICA" - PARA APROVAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número cinquenta e seis, datada de vinte e cinco de Março de 2010, a remeter à aprovação do executivo, o pedido de prorrogação de prazo por parte da Empresa Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, S.A., relativamente à obra referenciada em título.-----

No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que o sentido de voto do partido socialista é contra porque não acreditam, nem nos argumentos que são apresentados para justificar esta prorrogação, nem no facto de a mesma ser necessária. Disse ainda que pensa que o que está a acontecer é que o empreiteiro adjudicatário da obra não está a receber atempadamente e, como tal, tem vindo a atrasar a execução dos trabalhos. Por esta razão, gostaria de saber quanto é que já foi facturado e qual o valor efectivamente pago. Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que este projecto já foi apresentado e aprovado no anterior mandato com os votos contra do PS porque entendem que se tratava de um investimento demasiado avultado para a freguesia de Gandra. Estranha que agora o mesmo PS venha dizer que a Câmara Municipal esteja a falhar com pagamentos, que desconhece haver, e que a razão de facto para os atrasos na obra foram o a necessidade de haver um quase total rebaixamento da via que levou a que se encontrassem infra-estruturas que tiveram de ser total o quase totalmente remodeladas. Disse ainda que esta obra é comparticipada pelo QREN e tudo o que foi transferido foi pago ao adjudicatário, mas que a Câmara Municipal não pode estar a pagar o que ainda não recebeu e se há dívidas serão na estrita medida do que ainda não foi recebido daquele quadro comunitário de apoio. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM REFERENCIA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA A PROPOSTA. -----



AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI BALTAR - PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro das Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, dez mil oitocentos e vinte e sete, barra onze, datada de um de Março, a remeter à aprovação do executivo, a adjudicação, por ajuste directo para a construção do Centro Escolar EB1/JI Baltar, à empresa BRITALAR - Sociedade de Construções, S.A.-----

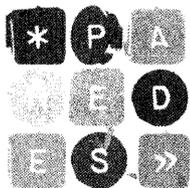
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA OBRA EM REFERÊNCIA À SOCIEDADE DENOMINADA "BRITALAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA" PELO VALOR DE 2.624.874,01 €, ACRESCIDOS DE IVA, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA PROPOSTA TÉCNICA QUE FOI APRESENTADA.

O Partido Socialista apresentou declaração de voto no sentido de que, por princípio, é contra a adjudicação de trabalhos com recurso ao ajuste directo. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFESSORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AEC (ANO LECTIVO 2011/2012) - ÁREAS DE INGLÊS, ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, MÚSICA/EXPRESSÃO MUSICAL E EXPRESSÃO PLÁSTICA. RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO NO RECRUTAMENTO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Educação, Cultura e Inovação, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil novecentos e setenta e três, barra onze, datada de cinco de Abril, a remeter à aprovação do executivo, a abertura do procedimento concursal para recrutamento de professores no âmbito do programa AEC (ano lectivo 2011/2012) - áreas de inglês, actividade física e desportiva, música/expressão musical e expressão plástica. Relevante interesse público no recrutamento.-----

-



Durante o período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador José Sá tendo questionado acerca de quais os critérios que têm sido adoptados para a contratação destes professores e se não estão a ser usados, como entende que deveriam, critérios diferenciadores como por exemplo a residência no concelho e que se o único critério que está a ser usado é do da experiência profissional, esta é mais uma razão para a existência do PEPAL.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que, como certamente o senhor Vereador deveria saber, não podem ser usados esse tipo de critérios e que estão a ser usados exactamente os que estão a ser usados na contratação de professores a nível nacional, ou seja, com o recurso à análise do currículo profissional. Disse ainda que a Câmara Municipal de Paredes não é adepta do uso do PEPAL por que se trata tão e somente de um instrumento de gestão estatística gerador de falsas expectativas para os estagiários.-----

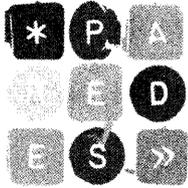
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

ALTERAÇÃO DOS DIAS DE FEIRA PARA O CORRENTE ANO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Feiras e Protecção Civil, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil novecentos e oitenta e nove, barra onze, datada de um de Abril, a remeter à aprovação do executivo, a alteração dos dias de feira de 1 de Maio, 1 de Novembro 1 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2012.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DOS DIAS DE REALIZAÇÃO DA FEIRA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE A PROPOSTA FOI APRESENTADA. -----



PLANO DE PORMENOR CENTRAL DE GANDRA - PONDERAÇÃO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil novecentos e noventa e dois, barra onze, datada de seis de Abril, a remeter à aprovação do executivo, a ponderação entre a reclamação apresentada pelo Sr. José Manuel Neto Martins dos Santos, aquando do procedimento de Discussão Pública do Plano de Pormenor Central de Gandra e o parecer da REN.-----

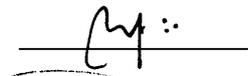
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR E 3 ABSTENÇÕES DO PARTIDO SOCIALISTA, PONDERAR A RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ MANUEL NETO MARTINS DOS SANTOS NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COM A QUAL SE CONCORDA. -----

PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA EMÍLIA PACHECO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e cinquenta e sete, barra onze, datada de um de Abril, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente, Maria Emília da Silva Pacheco, residente no Empreendimento Camarário de Cristelo, 4.ª Ent. - 1.º Esq., Freguesia de Cristelo.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, CONCEDENDO POIS APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CIDADÃ MARIA EMÍLIA DA SILVA PACHECO. -----





PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA - PARA APROVAÇÃO

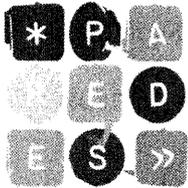
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil seiscentos e oitenta e oito, barra onze, datada de trinta e um de Março, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente, Maria da Conceição da Silva e Sousa, residente na Rua da Igreja, n.º 25, Freguesia de Mouriz.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, CONCEDENDO POIS APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CIDADÃ MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA. -----

PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANÁLIA BARBOSA DA CUNHA - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil quatrocentos e oitenta e três, barra onze, datada de quatro de Fevereiro, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente, Anália Barbosa da Cunha, residente na Rua Sra. da Guia n.º 134 r/c, dt.º, Freguesia de Castelões de Cepeda.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, CONCEDENDO POIS APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CIDADÃ ANÁLIA BARBOSA DA CUNHA-----



UNIVERSIDADE JÚNIOR - BOLSAS - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Juventude, com o número de identificação de processo geral, doze mil e trinta e quatro, barra onze, datada de quatro de Março, a remeter à aprovação do executivo, os apoios acordados no protocolo de colaboração do Município com a Universidade do Porto na dinamização das suas actividades de Verão - Universidade Júnior.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR O PAGAMENTO DO VALOR RELATIVO ÀS ONZE BOLSAS A ATRIBUIR, NUM TOTAL DE 825,00 €. -----

EXTRA AGENDA

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

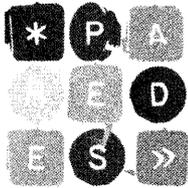
UM - AJUSTE DIRECTO PARA A EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA EB1/JI DE VILELA - PROPOSTA -----

DOIS - ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2011-----

TRÊS - IMPOSTO DE SELO - PAGAMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

FACE AOS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, POR UNANIMIDADE, FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO DOS PRESENTES ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

De seguida foram colocados à discussão e votação os assuntos incluídos na presente



reunião em extra agenda, tendo-se verificado as seguintes decisões:-----

AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DE ARRANJOS DE EXTERIORES DE EB1/JI DE VILELA

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ADJUDICAR A EXECUÇÃO DAQUELES TRABALHOS À SOCIEDADE DENOMINADA "MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA", PELO VALOR DE 599.892,88 € PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA TÉCNICA APRESENTADA.-----

O PS apresentou declaração de voto no sentido de que, por princípio, é contra a adjudicação de trabalhos com recurso a ajuste directo. -----

ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2011

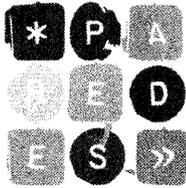
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ SÁ, APROVAR A ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PASSADO DIA 16 DE MARÇO. -----

PAGAMENTO DE IMPOSTO DE SELO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE EXARADO SOBRE ESTA MATÉRIA, DADO RECONHECER A URGÊNCIA E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA POR AQUELE. ---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----



--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo dezasseis horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

